



Av. 19 de agosto, 642 – Centro – Goioerê – Pr

Fone: (44) 3521-8650

Site: www.nre.seed.pr.gov.br/goioere

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS (FASE I)

O Núcleo Regional de Educação de Goioerê convoca os candidatos inscritos no **Edital 73/2024 – GS/SEED**, de acordo com a classificação abaixo relacionada pelo Município de **BOA ESPERANÇA**, para apresentação de documentos necessários para **Fase I - COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**, para o Município, função, data, horário e local indicados.

Município: BOA ESPERANÇA

Função: PROFESSOR

Data: 07/01/2025

Horário: 09:00 hs

Local: NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOIOERÊ

(Endereço: Av. 19 de agosto nº 642)

Etapa: 202403 - GRUPO 1 - COMPONENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA: ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROGRAMAS DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA ESCOLAR - EDITAL 73/2024

Município: BOA ESPERANCA

Data: 07/01/2025 09:00

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Goioerê - Endereço: Av. 19 de Agosto Nº 642 - Centro

Telefone de Contato: (44)3521-8650

Convocação para: Comprovação de Títulos			
Função	Class.	Nome	Inscrição
Arte	1	SILEIA DIAS FERREIRA	9707784
Arte	2	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	9707785
Arte	3	CLEIDE MAIA DA SILVA GONÇALVES	9707786
Biologia	1	PRICILADIANE DE SOUZA SIQUEIRA	9707826
Biologia	2	VANESSA RODRIGUES BURAK VIANA	9707827
Ciências	1	PRICILADIANE DE SOUZA SIQUEIRA	9707873
Ciências	2	VANESSA RODRIGUES BURAK VIANA	9707874
Ciências	3	LUIZ HENRIQUE SILVA LOPES	9707875
Educação Física	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	9707949
Educação Física	2	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	9707950
Educação Física	3	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	9707951
Educação Física	4	LUCAS HARIEL DA SILVA DOMINGUES	9707952
Educação Física	5	EDIANE NATALIA PERUCO DIONISIO	9707953
Educação Física	6	DARLAN DA COSTA	9707954
Educação Física	7	RAFAEL ALBERTO IGNACIO CRESPO	9707955
Educação Física(PN)	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	10073368
Filosofia	1	JULIA QUEZIA NUNES BOINA	9708010
Física	1	EVILYN PAULA RODRIGUES	9708027
Geografia	1	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	9708042
Geografia	2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	9708043
Geografia	3	EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9708044
História	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	9708088
História	2	NATHANY VIEIRA DOS SANTOS	9708089
História	3	MARGARETE DA SILVA	9708090
História	4	JULIA QUEZIA NUNES BOINA	9708091
História	5	ANDRE APARECIDO JERONIMO	9708092
História	6	HIGOR DORIGON	9708093
História	7	PAULA FERNANDA DA SILVA	9708094
História(PN)	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	10073372
História(PN)	2	MARGARETE DA SILVA	10060192
História(PN)	3	ANDRE APARECIDO JERONIMO	10079287
Língua Estrangeira Espanhol	1	RAFAEL ALBERTO IGNACIO CRESPO	9708174
Língua Estrangeira Inglês	1	CAIO WILLIANS DE LIRIO VICENTE	9708180
Língua Estrangeira Inglês	2	ALINE FABIANA ALVES	9708181
Língua Estrangeira Inglês	3	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	9708182
Língua Estrangeira Inglês	4	JANETE DIAS DA SILVA	9708183
Língua Estrangeira Inglês	5	GABRIELE SALES DA SILVA	9708184
Língua Estrangeira Inglês(PcD)	1	GABRIELE SALES DA SILVA	10050249
Língua Portuguesa	1	CAIO WILLIANS DE LIRIO VICENTE	9708240
Língua Portuguesa	2	JAQUELINE FERNANDA BERTIN	9708241
Língua Portuguesa	3	ALINE FABIANA ALVES	9708242
Língua Portuguesa	4	CELINA CONTIPELLI DOS SANTOS	9708243
Língua Portuguesa	5	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	9708244
Língua Portuguesa	6	SILEIA DIAS FERREIRA	9708245

Língua Portuguesa	7	AMANDA DA SILVA BALTIERI	9708246
Língua Portuguesa	8	JANETE DIAS DA SILVA	9708247
Língua Portuguesa	9	GABRIELE SALES DA SILVA	9708248
Língua Portuguesa	10	PAULA FERNANDA DA SILVA	9708249
Língua Portuguesa(PcD)	1	GABRIELE SALES DA SILVA	10050251
Matemática	1	EVILYN PAULA RODRIGUES	9708405
Matemática	2	DÉBORA KAROLINE DA SILVA JAQUES	9708406
Matemática	3	LUCILENE DE LOURDES BARBOSA	9708407
Matemática	4	BRUNO JOSÉ TOMS	9708408
Química	1	BRUNO JOSÉ TOMS	9708480
Sociologia	1	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	9708502
Sociologia	2	NATHANY VIEIRA DOS SANTOS	9708503

Etapa: 202404 - GRUPO 2 - COMPONENTES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E ESCOLAS ESTADUAIS DO CAMPO MULTIANOS - EDITAL 73/2024

Núcleo: GOIOERE

Município: BOA ESPERANCA

Data: 07/01/2025 09:00

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Goioerê - Endereço: Av. 19 de Agosto Nº 642 - Centro

Telefone de Contato: (44)3521-8650

Convocação para: Comprovação de Títulos

Função	Class.	Nome	Inscrição	A
Arte	1	SILEIA DIAS FERREIRA	9763929	
Arte	2	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	9763930	
Arte	3	CLEIDE MAIA DA SILVA GONÇALVES	9763931	
Biologia	1	PRICILADIANE DE SOUZA SIQUEIRA	9763956	
Biologia	2	VANESSA RODRIGUES BURAK VIANA	9763957	
Ciências	1	PRICILADIANE DE SOUZA SIQUEIRA	9763988	
Ciências	2	VANESSA RODRIGUES BURAK VIANA	9763989	
Ciências	3	LUIZ HENRIQUE SILVA LOPES	9763990	
Educação Física	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	9764035	
Educação Física	2	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	9764036	
Educação Física	3	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOARES	9764037	
Educação Física	4	LUCAS HARIEL DA SILVA DOMINGUES	9764038	
Educação Física	5	EDIANE NATALIA PERUCO DIONISIO	9764039	
Educação Física	6	DARLAN DA COSTA	9764040	
Educação Física	7	RAFAEL ALBERTO IGNACIO CRESPO	9764041	
Educação Física(PN)	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	10073369	
Filosofia	1	JULIA QUEZIA NUNES BOINA	9764081	
Física	1	EVILYN PAULA RODRIGUES	9764092	
Geografia	1	JONATHAN SANTOS PERICINOTO	9764102	
Geografia	2	ANA PAULA DE OLIVEIRA	9764103	
Geografia	3	EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	9764104	
História	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	9764128	
História	2	NATHANY VIEIRA DOS SANTOS	9764129	
História	3	MARGARETE DA SILVA	9764130	
História	4	JULIA QUEZIA NUNES BOINA	9764131	
História	5	ANDRE APARECIDO JERONIMO	9764132	
História	6	HIGOR DORIGON	9764133	
História	7	PAULA FERNANDA DA SILVA	9764134	

História(PN)	1	SOLIMARA APARECIDA TERTULIANO	10073373
História(PN)	2	MARGARETE DA SILVA	10060193
História(PN)	3	ANDRE APARECIDO JERONIMO	10079288
Língua Estrangeira Espanhol	1	RAFAEL ALBERTO IGNACIO CRESPO	9764175
Língua Estrangeira Inglês	1	CAIO WILLIANS DE LIRIO VICENTE	9764180
Língua Estrangeira Inglês	2	ALINE FABIANA ALVES	9764181
Língua Estrangeira Inglês	3	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	9764182
Língua Estrangeira Inglês	4	JANETE DIAS DA SILVA	9764183
Língua Estrangeira Inglês	5	GABRIELE SALES DA SILVA	9764184
Língua Estrangeira Inglês(PcD)	1	GABRIELE SALES DA SILVA	10050890
Língua Portuguesa	1	CAIO WILLIANS DE LIRIO VICENTE	9764225
Língua Portuguesa	2	JAQUELINE FERNANDA BERTIN	9764226
Língua Portuguesa	3	ALINE FABIANA ALVES	9764227
Língua Portuguesa	4	CELINA CONTIPELLI DOS SANTOS	9764228
Língua Portuguesa	5	CAROLINE DE OLIVEIRA NUNES	9764229
Língua Portuguesa	6	SILEIA DIAS FERREIRA	9764230
Língua Portuguesa	7	AMANDA DA SILVA BALTIERI	9764231
Língua Portuguesa	8	JANETE DIAS DA SILVA	9764232
Língua Portuguesa	9	GABRIELE SALES DA SILVA	9764233
Língua Portuguesa	10	PAULA FERNANDA DA SILVA	9764234
Língua Portuguesa(PcD)	1	GABRIELE SALES DA SILVA	10050892
Matemática	1	EVILYN PAULA RODRIGUES	9764329
Matemática	2	DÉBORA KAROLINE DA SILVA JAKES	9764330
Matemática	3	LUCILENE DE LOURDES BARBOSA	9764331
Matemática	4	BRUNO JOSÉ TOMS	9764332
Química	1	BRUNO JOSÉ TOMS	9764375
Sociologia	1	ANA PAULA DA SILVA VON ZESCHAU	9764391
Sociologia	2	NATHANY VIEIRA DOS SANTOS	9764392

Edital 73/2024 – GS/SEED

11. COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA E TÍTULOS (FASE I)

11.1 A convocação para comprovação da escolaridade obrigatória e títulos, inclusive tempo de serviço, ocorrerá mediante a publicação de editais, no endereço eletrônico do NRE de inscrição (subitem 10.6), com antecedência mínima de 24 horas, em dias úteis, nos quais deverá constar município, função, data, horário e local de comparecimento e a finalidade da sessão pública, para a Fase I e/ou para a Fase II.

11.1.1 Se a sessão de convocação ocorrer de forma presencial, o candidato ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração, original, com poderes específicos e firma reconhecida, deverá comparecer ao local, data e horário estabelecidos, portando os seguintes documentos (originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação), com vistas ao atendimento dos requisitos previstos neste Edital.

11.1.2 Se a sessão de convocação ocorrer de forma *on-line*, o candidato deverá seguir as orientações estabelecidas no edital específico de convocação, publicado na página do NRE de inscrição.

11.1.3 Para comprovação de escolaridade obrigatória e títulos, o candidato deverá apresentar:

- a)** formulário “Dados da Inscrição – Instituto Consulplan” (disponível no site do Instituto Consulplan, no endereço: <https://www.institutoconsulplan.org.br>, “Meus Concursos”, “Comprovante de Inscrição”);
- b)** documento de identificação, que contenha foto, permitidas as seguintes modalidades:
 - I – Cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública;
 - II – Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - III – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas em formato físico;
 - IV – Passaporte brasileiro;
 - V – Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN;
 - VI – Carteira de identidade expedida por comando militar, ex-ministério militar, pelo Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar;
 - VII – Carteira funcional expedida por órgão público, reconhecida por lei federal como documento de identidade válido em todo o território nacional; ou
 - VIII – Carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei.
- c)** documentos comprobatórios de escolaridade obrigatória, informados durante a inscrição constantes no comprovante de inscrição;
- d)** originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço, constantes no comprovante de inscrição;
- e)** Autodeclaração de pessoa negra homologada nos termos do subitem 4.7 deste Edital, para candidatos inscritos como pessoa negra;
- f)** Termo de Homologação, a ser entregue pelo Núcleo Regional de Educação após a averiguação da autodeclaração realizada pela Comissão Permanente de Verificação de Pertencimento Étnico-Racial, para inscritos como pessoa negra;
- g)** laudo médico para inscritos como pessoa com deficiência, nos termos do subitem 3.8 deste Edital;
- h)** laudo médico, nos termos do subitem 3.8 deste Edital, acompanhado de audiometria comprovando surdez, conforme Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, para candidatos inscritos como Professor Surdo,
- i)** relatório CNIS Tipo 2, a ser solicitado de forma gratuita por meio do site: <https://meu.inss.gov.br>.

Acessar: <https://meu.inss.gov.br>, solicitar na busca “Extrato de Contribuições (CNIS)”, rodar a tela até o fim e clicar em “baixar documento”, escolher a opção: “Vínculos, contribuições e remunerações”. Realizar upload, do documento.

11.1.4 Serão aceitas as versões digitais correspondentes aos documentos de identificação, desde que obtidas diretamente dos aplicativos oficiais dos órgãos expedidores.

11.2 A comprovação da escolaridade obrigatória se dará da seguinte forma e de acordo com o Grupo de inscrição (Anexo I):

- a)** Diploma de Curso Superior, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- b)** caso não seja apresentado o Diploma de Curso Superior, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da comprovação de títulos;
- c)** Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
- d)** Certificado de Conclusão do Ensino Médio, emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;
- e)** serão aceitos somente comprovantes de escolaridade de cursos superiores regulamentados, que serão consultados no e-MEC, nos termos do Decreto Federal n.º 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

11.3 A comprovação da escolaridade obrigatória dar-se-á da seguinte forma e de acordo com a função ou área de inscrição, conforme Anexo I:

- a)** Licenciatura Plena: Diploma de Licenciatura Plena, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas no período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
 - caso não seja apresentado o Diploma da Licenciatura Plena, será aceita Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, desde que acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.
- b)** Licenciatura Curta: Diploma de Licenciatura Curta, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar com prática de ensino e estágio supervisionado do Ensino Fundamental;
 - os Cursos de Licenciatura Curta habilitam somente para as disciplinas dos anos finais do Ensino Fundamental e estão extintos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN (Lei Federal n.º 9.394/1996).
- c)** Bacharel: Diploma de Bacharel, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;
 - caso não seja apresentado o Diploma de Bacharel, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.
- d)** Tecnólogo: Diploma de Tecnólogo, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso, que deverá estar regulamentado no sistema e-MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar;

- caso não seja apresentado o Diploma de Tecnólogo, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação.

e) Bacharel com Formação Pedagógica ou Esquema I e II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Bacharel, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

- o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Bacharel, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e

de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

- Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

f) Tecnólogo com Formação Pedagógica ou Esquema I ou II: Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso de Tecnólogo, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar juntamente com Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II, equivalente à Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado do Histórico Escolar, acompanhado ainda do Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação que viabilizou o Programa;

- o Diploma, Certidão ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar de Curso de Tecnólogo, deve ser emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

- Certificado de Conclusão de Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, ou de Esquema I ou II deve ser emitido por IES devidamente credenciada e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

g) Acadêmico: Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedida no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento);

- a Declaração de Matrícula e Frequência e Histórico Escolar em Curso de Graduação devem ser emitidos por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

- a apuração da carga horária cursada considerará apenas as disciplinas aprovadas e atividades complementares obrigatórias;

- Acadêmico inscrito para a Educação Profissional deverá apresentar Declaração ou Atestado de Matrícula e Frequência em Curso de Graduação, obrigatoriamente acompanhada de Histórico Escolar, expedidos no semestre de inscrição, constando a carga horária total do curso e carga horária cursada de no mínimo 50% (cinquenta por cento).⁵

h) a comprovação de Curso de Segunda Licenciatura consistirá em: Diploma de Curso de Segunda Licenciatura, obrigatoriamente acompanhado de Histórico

Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso de Graduação da primeira licenciatura;

- caso não seja apresentado o Diploma da Segunda Licenciatura, será aceito Certidão ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado obrigatoriamente de Histórico Escolar com data de colação de grau até a data da contratação;

- o Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Segunda Licenciatura deve estar de acordo com as Resoluções CNE/CP n.º 01, de 2009, n.º 02, de 2015, e 02, de 2019, emitido por IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

- o Curso de Segunda Licenciatura ofertado pela IES deve estar regulamentado no sistema eMEC.

i) a comprovação da Formação Pedagógica consistirá em: Diploma de Curso ou Certificado de Conclusão do Curso de Programa Especial de Formação Pedagógica, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, juntamente com Diploma e Histórico Escolar do Curso da primeira Graduação (Bacharelado e ou Tecnologia);

j) Ensino Médio (SI): Certificado de Conclusão do Ensino Médio, somente para inscrição nos Grupos de Professor e Intérprete.

11.4 Ao escolher a opção de inscrição com Graduação obrigatoriamente acompanhada de Pós-Graduação, o título utilizado na escolaridade não poderá ser informado novamente na Prova de Títulos.

11.5 Para a comprovação do nível Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, serão aceitos os seguintes documentos:

a) Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por IES devidamente credenciada, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso.

11.6 Os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades credenciadas que tenham curso de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, seguindo a Portaria n.º 22/2016 – MEC, exceto cursos de proficiência, que devem ser apresentados com cópia traduzida.

11.7 Para a comprovação de títulos, inclusive do tempo de serviço, o candidato deverá observar o disposto no item 11 deste Edital.

8.7 A comprovação dos títulos se dará da seguinte forma:

8.7.1 Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*:

a) Certificado (frente e verso) ou Certidão de Conclusão de Curso de pós-graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino Superior – IES devidamente regulamentada no sistema e-MEC e de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

b) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Mestrado, devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação – CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

c) Diploma (frente e verso) ou Ata de Defesa de curso de pós-graduação *Stricto Sensu*, em nível de Doutorado, devidamente reconhecido pelo CNE/MEC, obrigatoriamente acompanhado de Histórico Escolar, de acordo com as exigências legais específicas do período de realização do respectivo curso;

d) os documentos expedidos por instituição estrangeira somente serão aceitos quando revalidados por universidades públicas que tenham curso de graduação e pós-graduação reconhecidos e avaliados no mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme a Portaria MEC n.º 22/2016.

I – Todos os títulos e documentos enviados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes.

II – Documentos emitidos pela internet somente serão considerados com autenticação digital para verificação da validade do documento.

III – O candidato inscrito em mais de uma função deverá apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

8.7.2 Comprovação de Experiência Profissional – Tempo de Serviço:

Tempo de Serviço	Pontos por ano	Pontuação Máxima
Experiência profissional, devidamente comprovada, em magistério em qualquer nível ou modalidade de educação, em estabelecimento de ensino da rede particular ou pública, no período de 1.º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023	2	10

a) a comprovação dos documentos de tempo de serviço dar-se-á da seguinte forma: Setor

Privado: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia), versão digital e/ou física, obrigatoriamente com página da foto, página da qualificação civil/dados de identificação, página onde conste o contrato de trabalho, com período trabalhado e função desempenhada; Setor Público: Certidão, Portaria, Ato de Nomeação, Contratos de Trabalho ou documento oficial emitido pelo setor competente (originais e cópias).

b) Declaração, certidão, portaria, contrato de trabalho, contrato em regime especial (CRES) ou dossiê histórico-funcional: original e cópia de documento oficial emitido por instituição pública de ensino, com CNPJ, assinatura do responsável pelo setor de pessoal;

c) o tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou como bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

d) será pontuado o tempo de serviço de 1.º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, desde que não corresponda a períodos de afastamento sem efetivo exercício, como licença sem vencimentos e suspensões administrativas, sendo 2,0 pontos para cada ano trabalhado, até o limite de 10,0 pontos, na função ou cargo de professor e professor pedagogo, em instituições de ensino regular autorizadas pelo Estado e regulamentadas por lei, sejam elas públicas ou privadas;

e) não será pontuado o tempo de serviço fora do interstício determinado no subitem 8.7.2, alínea d), deste Edital;

f) o documento utilizado para comprovação do tempo de serviço deverá obrigatoriamente ser em função ou cargo de atividade pedagógica e/ou de docência somente com as nomenclaturas: professor, docente, professor pedagogo, pedagogo, orientador educacional, supervisor educacional e coordenador pedagógico;

g) caso conste, no documento utilizado para a comprovação do tempo de serviço, função ou cargo com nomenclatura diversa das previstas neste Edital, o candidato não obterá pontuação;

h) o tempo de serviço em estágio de aprendizagem, estágio profissional supervisionado ou monitorado, atividade voluntária, cargo comissionado ou bolsista não será aceito e não deverá ser informado;

i) para contagem no tempo de serviço, será considerado a somatória dos tempos informados;

j) quando a soma do tempo total dos períodos trabalhados resultar em fração igual ou superior a 6 (seis) meses, será convertida em ano completo para fins de pontuação, conforme demonstrativo no quadro a seguir*:

Candidatos	Início do contrato	Término do Contrato	Dias trabalhados	Anos/meses trabalhado	Total de tempo
A	05/02/2019	02/10/2022	1335	3,6	4 anos
B	09/02/2021	25/07/2023	896	2,4	2 anos
C	02/02/2019 06/03/2020	23/07/2020 17/03/2021	537 376 soma= 913	2,4	2 anos

D	10/03/2020 10/02/2022	15/08/2021 10/08/2023	523 546 soma = 1069	2,9	3 anos
E	10/02/2022	12/09/2022	214	0,7	1 ano

*quadro explicativo

k) para o tempo de serviço externo à SEED, a comprovação deverá ocorrer por documento que indique, obrigatoriamente, o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), conforme estabelecido no subitem 8.7, alínea b;

l) para os servidores contratados em Regime Especial pela SEED nas funções de professor ou professor pedagogo, não será necessário informar o tempo de serviço, pois será disponibilizado automaticamente mediante consulta à base de informações da SEED/PR;

m) é dever do candidato garantir que o número do documento de identidade indicado no cadastro efetuado no *site* do Instituto Consulplan esteja de acordo com aquele informado/registrado no sistema da SEED/PR;

n) o Instituto Consulplan e a SEED/PR não se responsabilizam por consultas à base da SEED que retornem sem informação do período de tempo de serviço interno, decorrentes de incorreção ou divergência no RG informado pelo próprio candidato;

o) eventuais equívocos na informação do número do documento de identidade poderão ser corrigidos por meio da página de acompanhamento do candidato até a

data prevista para o resultado provisório das Provas Objetivas, sendo que as alterações efetuadas após este período não serão consideradas, não cabendo recurso neste sentido;

p) o tempo trabalhado em mais de um emprego/cargo no mesmo período será considerado uma única vez;

q) caso o candidato venha a informar, o tempo paralelo será desconsiderado automaticamente;

r) o candidato deve informar o dia, mês e ano do início e do fim do(s) período(s) trabalhado(s), para fins de contagem de tempo de serviço.

8.8 Todos os títulos e documentos enviados no momento da inscrição deverão estar legalizados nos órgãos competentes e ser comprovados, na sessão de comprovação de títulos, por meio de documentação oficial original e cópia.

8.9 Documentos emitidos pela internet deverão conter autenticação digital para verificação da validade.

8.10 Os candidatos inscritos em mais de uma função/eixo, se houver, deverão apresentar a titulação correspondente a cada uma delas.

